

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO
REALIZADA NO DIA SETE DE JANEIRO
DE DOIS MIL E QUATRO**

Aos sete dias do mês de Janeiro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se uma reunião ordinária da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Agostinho Petronilho Simão e Leonardo Manuel Valido Maia, Vereadores, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

Ausente desta reunião estiveram os senhores Vereadores Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares por motivos particulares e Helena Maria Freire Paixão por motivos de férias, faltas que foram consideradas justificadas.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da ordem de Trabalhos

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E VISTORIAS

2. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

B) EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

C) IMPOSTO DE SISA /SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO / DIREITO DE PREFERÊNCIA

3. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

B) PROCESSOS DE INFORMAÇÕES PRÉVIAS

4. SÓCIO - CULTURAL

A) XXII VOLTA AO ALENTEJO EM BICICLETA

B) RECTIFICAÇÃO DE NOVO TOPÓNIMO

C) BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR

D) PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA DA TOXICODEPENDÊNCIA

E) REGULAMENTO

5. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO

6. PROPOSTA DE POSIÇÃO SOBRE O ALENTEJO E ÁREAS METROPOLITANAS E COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS

7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Período antes da Ordem do Dia

Felicitações pelo novo ano

Foi o senhor Presidente que interveio em primeiro lugar para formular votos de um bom ano e que possa ser melhor para o concelho e País.

Protocolos de Descentralização de Competências para as freguesias

Em nova intervenção o senhor Presidente reportou-se a uma questão apresentada na reunião da Assembleia Municipal pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cabrela que se prende com os protocolos de descentralização de competências para as Junta de Freguesia e os critérios de distribuição de verbas.

Aquela distribuição de verbas já se leva a efeito a alguns anos a esta parte e foi equacionada entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia com os devidos acertos.

No primeiro ano de mandato o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cabrela levantou a questão foi recebido pelo senhor Vereador João Caldeira que lhe fez as devidas explicações e onde existiu um entendimento comum, recentemente o referido Presidente apresentou novamente a mesma questão.

Acrescentou ainda o mesmo autarca que haverá necessidade de clarificar esta situação como tal propôs que na próxima reunião inter-Juntas a sua Ordem de Trabalhos inclua um ponto para discussão desta matéria, pensa portanto que existem todas as condições para clarificar esta situação.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Maia para afirmar que concorda com a proposta do senhor Presidente, atendendo a que não é a primeira vez que a questão é colocada, constatou que existem itens que na altura do acordo não estavam cumpridos e que pelo facto de determinadas situações ou pressupostos estarem ultrapassados poderão neste momento alterar os valores das verbas a distribuir.

No uso da palavra o senhor Vereador Agostinho disse que nunca levantaram esta questão atendendo que se tratava de um protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia de comum acordo.

Sugeriu que devido á evolução da realidade, o protocolo fosse revisto no início de cada mandato autárquico.

Respondeu o senhor Presidente dizendo que anualmente este protocolo é revisto aquando da preparação das Opções do Plano e Orçamento e é enviado para as Junta de Freguesia para apreciação.

No primeiro ano de mandato a Junta de Freguesia de Cabrela apresentou alterações que foram discutidas o que na altura se supôs que tudo estaria clarificado.

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Agostinho disse concordar com a introdução de um ponto da Ordem de Trabalhos da reunião Inter-Juntas para discussão desta matéria.

No decorrer da elaboração das Opções do Plano e Orçamento existe um grande fluxo de trabalho como tal não é fácil debruçar-se sobre toda a matéria.

Foi o senhor Vereador João Caldeira que interveio seguidamente para referir que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cabrela inicialmente não assinou o protocolo de descentralização de competências, posteriormente tiveram oportunidade de reunir onde foram clarificadas as dúvidas existentes, ficou surpreendido ao verificar que a questão foi novamente colocada. Também concorda que em reunião Inter-Juntas esta matéria possa ser discutida.

Explicou de seguida que até 1991 não existiam critérios específicos, apenas critérios de âmbito geral, gerando-se assim algumas situações de injustiça desconhecendo cada junta por si a realidade das outras Juntas.

A partir dessa data foi constituída a Inter-Juntas que veio possibilitar o conhecimento mútuo dos problemas, chegando-se a uma plataforma de entendimento para a atribuição de verbas por parte da Câmara Municipal. Com a saída da Lei 23/97 que estabeleceu o novo conjunto de atribuição de competências das freguesias e a transferência directa das verbas do FEF para as mesmas, verbas estas claramente inferiores ás que anteriormente recebiam, a Câmara Municipal e todas as Juntas acordaram um critério de Descentralização de Competências e transferência de verbas. Esse critério baseava-se fundamentalmente no princípio de solidariedade entre as juntas, tendo em conta o que recebiam do FEF, e a transferência de competências da Câmara Municipal.

Interveio novamente o senhor Vereador Maia para dizer que com os critérios que foram invocados é provável verificarem-se alterações nas verbas a distribuir sem que essas situações colidam com o espírito de solidariedade que emana dos invocados critérios.

Apresentação de declaração – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco

Sob a presente epígrafe foi o senhor Presidente que interveio para apresentar em nome dos eleitos da CDU a seguinte de Posição sobre a Declaração de eleitos do MCPM relativa à Comissão de Protecção a Crianças e Jovens

- 1. Eleitos do MCPM na Assembleia Municipal tentaram justificar o seu voto contra as Opções do Plano e o Orçamento da Câmara para 2004 apresentando uma Declaração de Voto que pelo seu conteúdo anticomunista velho de décadas, pela simples ignorância ou distorção dos factos, pela falta de ética política demonstrada, não valeria sequer a perda de tempo com alguma resposta. Contudo, aquele texto desce tão baixo quando se refere à Comissão de Protecção a Crianças e Jovens e à alegada e inventada posição da CDU face ao “...Procurador Adjunto em funções na Comarca...” que, ao menos em defesa do bom nome e da decência políticas, não poderíamos ficar calados. Diremos, contudo, apenas o essencial.*
- 2. A verdade, publicamente assumida e documentada sobre esta matéria é a seguinte e citamos: “Em consonância com a ANMP, a Câmara de Montemor não avançou com a constituição da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em risco porque entende que tal não pode significar – Como, de facto, se vem verificando – a desresponsabilização do Governo nesta matéria e, ainda menos, a passagem de problemas para as autarquias sem que sejam disponibilizados os necessários e indispensáveis recursos e colaboração institucional. Consideramos que, no respeito pela Lei-quadro de Transferência de Competências, se poderá encarar a iniciativa de criação daquela Comissão desde que garantidos os pressupostos enunciados porque só assim será possível apoiar realmente as crianças e jovens em risco.” Assim, o Plano de Actividades, pág. 72 programa 10.01.01.02.-Promoção / Participação Projectos inclui a acção “Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em risco – a constituir após transferência de meios do Governo”.*
- 3. A infâmia de tentar ligar a inexistência daquela Comissão a uma delirante declaração da CDU de “persona non grata” relativa ao Procurador Adjunto em funções na Comarca é exactamente e apenas isso: uma infâmia!*
- 4. Os órgãos do Poder Local de maioria CDU têm mantido e continuarão a praticar um elevado relacionamento institucional com outros órgãos do nosso sistema democrático com base nos princípios do respeito mútuo, da autonomia própria, do respeito pela dignidade das funções públicas, do interesse colectivo dos cidadãos e do Concelho de Montemor-o-Novo.*

Sobre a matéria pronunciou-se o senhor Vereador Maia para dizer que efectivamente a declaração que invoca a posição assumida por um membro da bancada CDU, na Assembleia Municipal, em sessão anterior e em relação ao Procurador Adjunto, que não foi desmentida. Todavia esse deputado assumiu uma atitude de má educação, desrespeitadora e pouco democrática dirigindo-se ao membro da Assembleia que apresenta a declaração de voto do MCPM, apodando-o de indesejado.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Agostinho para afirmar que a declaração de voto era clara ao invocar que se tratava de um elemento da CDU.

Referiu que na Assembleia Municipal a bancada da CDU se tem referido aos eleitos do MCPM numa forma desrespeitosa, onde já foram apelidados de “para – quedistas” quando se tratam de eleitos com a mesma legitimidade dos eleitos da CDU.

Respondeu o senhor Presidente tendo dito que a questão que aqui se coloca é que aquela declaração de voto afirma a suspeita de que a Comissão não foi nem será constituída devido a uma questão da CDU com o senhor Procurador Adjunto o que, para além de infundada, é calunioso. Acrescentou que existe e é pública um sã relacionamento institucional entre os Órgãos Autárquicos e as restantes entidades públicas e que, quando existem questões são devidamente tratadas em sede própria, garantindo-se o funcionamento normal das instituições.

Concluiu afirmando que a Comissão não tem sido constituído pelos motivos que estão escritos e que a suspeição levantada por alguns dos eleitos do MCPM na Assembleia Municipal é inaceitável.

Interveio agora o senhor Vereador Agostinho Simão tendo dito que a declaração de voto não pretendia generalizar toda a bancada da CDU mas tão somente um elemento que descreveu uma situação e teceu um comentário.

Foi o senhor Vereador João Marques que interveio seguidamente para dizer que por estar especificado que se trata de um elemento da CDU é que não se pode levantar a questão à Câmara, como tal a situação não pode ser generalizada.

Terminou afirmando que todos estão em consonância em constituir a Comissão apenas persiste o desacordo da forma de a fazer.

Em nova intervenção o senhor Presidente disse que o problema fundamental que se coloca à criação daquela Comissão é a necessidade de dispor dos meios necessários para resolver os problemas das crianças e jovens em risco. A CDU defende que não podem apenas ser transferidas obrigações, desresponsabilizando-se e desculpabilizando-se o Governo, mas também devem ser garantidos à partida as verbas necessárias à concretização das soluções para que as crianças e jovens em risco não continuem a ser penalizadas. A opinião dos elementos do MCPM é que primeiro se constitua a Comissão mesmo sem meios e que depois se solicitem esses meios, o que a experiência mostra que não tem acontecido.

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Maia para afirmar que é evidente que foram feitas declarações escritas para serem lidas ou não, dependente dos casos.

Disse também que assumidamente as declarações apresentadas pela CDU, pretendem mostrar o MCPM como um grupo de irresponsáveis. Isto consubstancia numa falta de respeito pela oposição pelo que é necessário um pouco mais de contenção nos termos utilizados em qualquer declaração escrita ou oral.

Usou de seguida da palavra o senhor Vereador Agostinho para afirmar que se tivesse a opinião que foi vinculada na declaração de voto não deixava de ter aquela suspeição, concerteza que cabe á CDU a justificação.

Os elementos da Assembleia Municipal têm legitimidade para apresentar a sua suspeição que poderá ser infundada ou não, e que para tal existe o debate político.

Falou seguidamente o senhor Vereador João Marques para dizer que apenas aceitava que houvesse uma demarcação dos Vereadores relativamente aos elementos da Assembleia Municipal.

A legitimidade seria se toda a bancada da CDU tivesse incluída.

O senhor Vereador Agostinho reafirmou que nem todos os elementos da bancada do MCPM assinaram o documento.

Em nova intervenção o senhor Presidente afirmou que a declaração apresentada pela CDU especifica “eleitos do MCPM” e não generaliza porque houve outros eleitos do MCPM que não subscreveram o documento nem votaram contra as Opções do Plano. A questão é fundamentalmente política, a constituição desta Comissão depende da vontade das instituições nomeadamente Câmaras Municipais e nesse âmbito a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo sempre colocou a questão de constituir a referida Comissão deste que sejam criadas as condições necessárias para o efeito.

Disse de seguida que a intervenção do elemento da CDU, feita num contexto preciso, deu conta de uma situação específica acontecida num local público, testemunhada e do domínio público, alertando para a necessidade de detentores de cargos públicos preservarem a dignidade desses cargos. Concluiu dizendo que a tentativa infundada de ligar as questões e a suspeição levantadas são ética e politicamente inaceitáveis e não podiam deixar a CDU e os seus eleitos indiferentes.

Reunião com o senhor Ministro do Ambiente

Sob esta epígrafe interveio o senhor Presidente para informar que estava agendada uma reunião com o senhor Ministro do Ambiente no dia 6 de Janeiro para abordar questões relacionados com o saneamento e abastecimento de água, no entanto por impossibilidades de agenda do senhor Ministro a referida reunião foi adiada para o próximo dia 15 do corrente.

Semáforos em Silveiras

Interveio agora o senhor Vereador Maia para lembrar que foi aqui afirmado em reuniões do executivo que os semáforos nas Silveiras seriam colocados em finais de 2002, situação que não se verificou posteriormente foi dada a informação que seria no primeiro semestre de 2003 o que não voltou a acontecer, questionou agora para quando a colocação daquele equipamento de tão grande importância.

Respondeu o senhor Vereador João Caldeira dizendo que a responsabilidade da colocação de semáforos não é das Câmaras Municipais mas do Instituto de Estradas de Portugal, o que aqui informou em reunião de Câmara foi o que lhe foi transmitido por aquele organismo.

Acrescentou ainda que numa reunião que teve oportunidade de realizar com o IEP para além de abordar a questão das Silveiras também colocou a questão de Lavre, onde foi informado que até final do ano transacto o equipamento seria instalado e que se verificou que não aconteceu.

Bandas sonoras

Em nova intervenção o senhor Vereador Maia chamou à atenção de um a ano a esta parte vem alertando para a necessidade de colocação de bandas sonoras em alguns pontos de entrada na cidade. Sempre lhe foi respondido que as mesmas estariam já encomendadas, contudo verifica-se que tais limitadores ou dissoadores de velocidade ainda não foram colocados.

Colheita de Laranjas

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Maia para sugerir que as laranjas das laranjeiras frente ao hospital e ao mercado municipal possam ser colhidas e oferecidas às instituições de solidariedade social. Ao que o senhor Presidente respondeu que se tem procedido de acordo com o que foi sugerido.

Novas construções

Interveio novamente o senhor Vereador Agostinho alertando para um facto que lhe foi transmitido, de se encontrar a construir no loteamento da zona do matadouro, um empreiteiro sem possuir alvará de construção.

Respondeu o senhor Presidente para afirmar que estranha a situação descrita atendendo a que a AECOP é muito rígida na fiscalização.

Terminou dizendo que este tipo de fiscalização não compete à Câmara Municipal no entanto fica um alerta para averiguar o assunto.

Actas das reuniões de Câmara

A terminar o período antes da ordem do dia o senhor Vereador Agostinho chamou a atenção para o facto de algumas actas se encontrarem em atraso.

Ao que o senhor Presidente respondeu que esta situação teve que ver com as férias dos funcionários, porém pensa normalizar quase totalmente a situação para a próxima sessão de Câmara.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E VISTORIAS

De: CAMINHOS DO FUTURO, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e autorização para a obra de construção de alpendre, a levar a efeito no prédio rústico denominado “Fontainhas” (Bairro de S. Pedro), freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 17/12/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos.

De: FRANCISCO GRENHO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de remodelação e ampliação de edifício, a levar a efeito na Rua Salvador Joaquim do Pomar n.º 45, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 19/12/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos.

De: LÍLIA MARIA BAPTISTA CORREIA PEREIRA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de alteração e adaptação de um estabelecimento comercial, a levar a efeito na fracção “A” da Rua de Lavre, n.º 3, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnicos responsáveis Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159, e João de Deus Seródio.

Data de entrada do requerimento: 19/12/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos.

Vistorias

De: ANTÓNIO MANUEL CASMARRINHA, para constituição do imóvel em propriedade horizontal sito na Urbanização S. Domingos - São Domingos e à Horta e Ferragial das Almas / Avenida Capitão Salgueiro Maia, lote 13, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 12/12/2003

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

“ O imóvel vistoriado, composto pelas fracções autónomas e independentes designadas por “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F” de cave, rés do chão, 1º andar e 2º andar, destinados a habitação, reúne as necessárias condições para a sua constituição em regime de Propriedade Horizontal, de conformidade com o disposto nos artigos 1414º e seguintes do Código Civil, não se sobervando inconveniente relativamente à emissão da Certidão solicitada.

Depois de vistoriado o edifício foi esta comissão de parecer que a referida divisão é possível nas condições constantes na memória descritiva composta por três folhas.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer da Comissão de vistorias.

2. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

Listagem de Pagamentos

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números sete mil oitocentos e quinze a oito mil e sessenta e nove no valor de novecentos e cinquenta e um mil trezentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos.

B) EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Na presente alínea da Ordem de Trabalhos Voltou a intervir o senhor Presidente para apresentar os seguintes documentos referentes a Direito de Superfície / Exercício do Direito de Preferência:

1. Por escritura celebrada no dia 23 de Março de 1998, o Município de Montemor-o-Novo transmitiu a favor de Maria Noémia Miranda Correia o direito de superfície sob o lote de terreno para construção urbana sito na Rua Ramos Horta nº 5 R/C -1º andar, designado por lote nº 78 do Loteamento Municipal da Courela da Pedreira.

2. Posteriormente o direito de superfície sobre o mencionado lote de terreno foi transmitido a favor de José Ismael Miranda Correia, tendo a Câmara Municipal deliberado o não exercício do direito de preferência nessa transmissão, em 21/10/1998.

3. Mais tarde, em reunião de 7/11/2001 a mesma Câmara municipal deliberou igualmente não exercer o direito de preferência na transmissão do direito de superfície sobre o mencionado lote operada a favor de Pedro Jorge Rodrigues da Costa.

4. O mencionado direito de superfície visa permitir a construção e manutenção de um fogo de habitação.

5. Nos termos do nº 6 do artigo 5º do instrumento notarial referido em 1.supra, o Município de Montemor-o-Novo goza de preferência nas transmissões intervivos que o superficiário pretenda levar a efeito.

6. Neste contexto o superficiário veio informar que pretende alienar a favor de Carlos Manuel Gil Batista pelo preço de 170.000,00 (Cento e setenta mil euros) o imóvel construído ao abrigo do direito de superfície de que é titular e solicita que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência nesta transmissão.

7. Solicitada a informação à Divisão de Administração Urbanística quanto ao valor de mercado do imóvel a transaccionar, aquela Divisão pronunciou-se nos termos constantes da informação datada de 17/12/2003, .

8. Desta forma cabe à Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o seu direito de preferência no projectado negócio.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência tendo em conta o valor previsto de venda e a avaliação.

1. Por escritura celebrada no dia 11 de Abril de 1983, o Município de Montemor-o-Novo transmitiu a favor de João Manuel Serralha Mamede o direito de superfície sob o lote de terreno para construção urbana sito na Rua José Afonso do Loteamento Municipal do Olival á Horta das Bacias, designado por lote nº25.

2. Posteriormente o direito de superfície sobre o mencionado lote de terreno foi transmitido a favor de Hipólito Francisco Coelho Neves, tendo a Câmara Municipal deliberado o não exercício do direito de preferência nessa transmissão, em 16/12/1998.

3. O mencionado direito de superfície visa permitir a construção e manutenção de um fogo de habitação.

4. Nos termos do nº 6 do artigo 5º do instrumento notarial referido em 1.supra, o Município de Montemor-o-Novo goza de preferência nas transmissões intervivos que o superficiário pretenda levar a efeito.

5. Neste contexto o superficiário veio informar que pretende vender o referido lote pelo preço de 124.699,00 (Cento e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e nove euros) o imóvel construído ao abrigo do direito de superfície de que é titular e solicita que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência nesta transmissão.

6. Solicitada a informação à Divisão de Administração Urbanística quanto ao valor de mercado do imóvel a transaccionar, aquela Divisão pronunciou-se nos termos constantes da informação datada de 17/12/2003, documento que anexo.

7. Desta forma cabe à Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o seu direito de preferência no projectado negócio.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência tendo em conta o valor previsto de venda e a avaliação.

1. Por escritura celebrada no dia 19 de Dezembro de 1995, o Município de Montemor-o-Novo transmitiu a favor de Ana Paula Pereira Ribeiro o direito de superfície sob o lote de terreno para construção urbana sito na Rua Fernando Namora, designado por lote nº 4 do Loteamento Municipal da Courela da Pedreira.

2. O mencionado direito de superfície visava ao adquirente a construção e manutenção de um fogo de habitação.

3. Nos termos do nº 6 do artigo 5º do instrumento notarial referido em 1. supra, o Município de Montemor-o-Novo goza de preferência nas transmissões intervivos que o superficiário pretenda levar a efeito.

4. Neste contexto o superficiário veio informar que pretende alienar a favor de Custódia Maria Santos pelo preço de 110 000,00 € (Cento e dez mil euros) o imóvel construído ao abrigo do direito de superfície de que é titular e solicita que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência nesta transmissão.

5. Solicitada a informação à Divisão de Administração Urbanística quanto ao valor de mercado do imóvel a transaccionar aquela Divisão pronunciou-se nos termos constantes da informação datada de 17/12/2003. Desta forma cabe à Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o seu direito de preferência no projectado negócio.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar a intenção de exercer o direito de preferência atendendo ao valor de venda e à avaliação efectuada.

C) IMPOSTO DE SISA /SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO / DIREITO DE PREFERÊNCIA

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente apresentou agora o seguinte documento:

1.O código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto s/ as Sucessões e Doações contem no seu artº 176º uma norma que é do teor seguinte: “Se, por indicação inexacta do preço ou simulação deste, a sisa tiver liquidada por valor inferior ao devido, o Estado, qualquer dos seus serviços estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, bem como qualquer autarquia local, pessoa colectiva de utilidade pública ou instituição de segurança social representado pelo Ministério Público, poderá preferir na venda, desde que assim o requeira perante os tribunais comuns, e prove que o valor por que a sisa deveria ter sido liquidada excede em 50% ou em 100 contos, pelo menos, o valor sobre que incidiu.”

2.Assim e para efeitos mencionados, junto remeto cópia da informação dos actos notariais relativos a negócios sobre imóveis deste Concelho sujeito a sisa, ainda que dela isentos, remetidos a esta Câmara Municipal no corrente mês de Novembro, respeitantes ao mês de Outubro, bem como dos actos notariais referentes ao mês de Novembro de 2003 .

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

3. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de requerimentos diversos e processos de informações prévias:

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

De: FILIPANA, COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LDA, requerendo informação sobre arranque de 397 oliveiras queimadas pelos fogos de Agosto de 2003, em área coincidente com as parcelas SIP 1731827078003 e 1731827078004, “ Herdade de Vale da Lama de Cima ”, freguesia de Cabrela.

Tem parecer da D.A.S.U

(PARENQ 15/03 – AGRFLOR 1593/03)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos serviços.

B) PROCESSOS DE INFORMAÇÕES PRÉVIAS

De: MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CAMILO FRANCISCO FERNANDES, requerendo informação prévia sobre instalação de Centro de Agrupamento de Bovinos em parques (cercas), com um efectivo de 50 animais de engorda numa área total de 20,4 ha, no prédio designado “ Monte Velho do Baldio – Courela do Baldio “, freguesia de São Cristóvão.

Tem parecer favorável da DASU e do Centro de Saúde

(IPA 8/03 – IO 1043/03)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos serviços

4. SÓCIO - CULTURAL

A) XXII VOLTA AO ALENTEJO EM BICICLETA

Foi o senhor Vereador João Marques que agora interveio para apresentar a seguinte proposta:

A exemplo dos anos anteriores realiza-se em 2004, mais uma edição da Volta ao Alentejo em Bicicleta, organizada pela AMDE, de 26 a 30 de Maio.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo tem desde sempre aderido a esta iniciativa, tendo no ano de 2003 optado por um inicio de etapa, mas devido ao itinerário da Volta apenas se verificou a passagem da mesma.

Assim, propõe-se a manutenção da opção do ano anterior, início de uma etapa, que para esta edição tem o valor de 3.800,00€ e como segunda hipótese a modalidade de passagem, cujo custo é de 1600,00 €.

A realização desta iniciativa, visa essencialmente a promoção do Alentejo, realçando as suas potencialidades e a capacidade organizativa dos municípios associados na AMDE, contribuindo para a divulgação da região e da modalidade.

Sobre esta matéria pronunciou-se o senhor Vereador Maia para dizer que em sua opinião uma passagem da Volta ao Alentejo em bicicleta causava mais expectativas à população.

Respondeu o senhor Vereador João Marques para dizer que o que seria mais rentável para a cidade seria uma partida da Volta.

Também o senhor Vereador Agostinho se pronunciou para se referir à questão dos prazos ou seja existe uma comunicação da Associação de Municípios do Distrito de Évora de Abril, posteriormente outra de Outubro onde solicitam resposta até 12 de Dezembro e somente a 7 de Janeiro de 2004 a questão é apresentada em reunião de câmara, pelo que os serviços deverão cumprir os prazos.

Voltou a responder o senhor Vereador João Marques para afirmar que já existem negociações prévias com a Associação de Municípios do Distrito de Évora que conjuntamente com o serviço de Desporto estão a coordenar.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade optar por um início de uma etapa no valor de 3.800,00€.

B) RECTIFICAÇÃO DE NOVO TOPÓNIMO

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou uma proposta de ratificação de novo topónimo do seguinte teor:

Tendo sido aprovada na sessão de 26-11-03, o topónimo Rua Manuel Justino (Poeta Montemorense), por lapso a identificação indicada não era a correcta, pelo que se propõe a seguinte identificação para o referido topónimo:

Rua Manuel Justino Ferreira (Poeta Montemorense).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade rectificar o novo topónimo.

C) BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou agora o seguinte documento referente às bolsas de estudo para o ensino superior:

O Júri das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, reuniu no dia 19 de Dezembro de 2003, para análise das candidaturas para o ano lectivo 2003/2004. Das vinte e sete candidaturas, foram atribuídas oito bolsas de estudo no valor individual de 175,00 euros/mensais, de acordo com o aprovado em Reunião de Câmara de 17 de Setembro de 2003.

Junto se anexa a acta da referida reunião, para deliberação em reunião do executivo camarário.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as Bolsas de Estudo para o Ensino Superior – Ano Lectivo 2003/2004.

D) PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA DA TOXICODPENDÊNCIA

A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou para ratificação os Protocolos de Gestão Municipal de Prevenção Primária da Toxicodpendência, referente à Escola em Movimento – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas EB 2,3 e Secundária de Montemor-o-Novo e Associação Monte Jovem.

Acrescentou ainda que já assinou os referidos protocolos de gestão para dar continuidade ao processo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os processos Protocolos de Gestão referente à Escola em Movimento e Associação Monte Jovem.

E) REGULAMENTO SOBRE SUBSÍDIOS E APOIOS A CONCEDER ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS E DE CARÁCTER SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS

Sobre o assunto em epígrafe disse o senhor Vereador João Marques que a disponibilidade dos membros do grupo de trabalho constituído para elaborar a proposta de Regulamento referida em epígrafe se tem revelado incompatível com as possíveis datas de reunião entre os elementos, pelo que nessas circunstâncias, propôs mais uma vez que a discussão da referida matéria transitasse para a próxima reunião de Câmara.

Deliberação: Não tendo sido possível elaborar a proposta de Regulamento em tempo útil de poder ser discutido na presente reunião, a Câmara deliberou que a apreciação e eventual aprovação do referido documento transitasse para a próxima reunião de Câmara.

5. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o n.º 2 da 1.ª Cláusula do Protocolo entre esta Câmara Municipal e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, aprovado em Reunião Ordinária desta Câmara em 10 de Outubro de 2001 e assinado em 25 do mesmo mês e ano, propõe-se a actualização do n.º 1 da 1.ª Cláusula para o montante de 66.850,00 € (sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta euros), referente ao subsídio ordinário a atribuir no ano 2004 (correspondendo a um aumento aproximado de 3% em relação ao valor atribuído em 2003).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade actualizar o n.º 1 da 1ª cláusula para o montante de 66.850,00 €, referente ao subsídio ordinário a atribuir no ano 2004 à Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo.

6. PROPOSTA DE POSIÇÃO SOBRE O ALENTEJO E ÁREAS METROPOLITANAS E COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS

A terminar o senhor Presidente apresentou o seguinte documento:

1. Sob proposta do Governo, a Assembleia da República aprovou com os votos do PSD e do PP uma nova legislação sobre Áreas Metropolitanas (Lei nº 10/2003, de 13 de Maio) e sobre Comunidades Intermunicipais (Lei nº 11/2003, de 13 de Maio). Estas leis poderiam conter algumas virtualidades, nomeadamente se acompanhadas de uma verdadeira descentralização de meios e recursos, o que não acontece (ver OE/2004). Mas o que realmente as caracteriza são os seus objectivos e impactos profundamente negativos para o desenvolvimento harmonioso do País. Aquelas leis têm, entre outros e conforme declarações do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território (por exemplo, no Seminário da AMLT e AMDE realizado em Évora a 23 e 24/1/03), o objectivo expresso de liquidar a Regionalização. Contudo, os eventuais impactos da concretização desta legislação vão muito além da tentativa expressa de rasgar aquele preceito constitucional. Entre outros, existe um sério risco de desarticulação, sem alternativa credível, do ordenamento territorial e administrativo e, no nosso caso, de pôr em causa a integridade territorial do Alentejo, identidade regional portuguesa e europeia construída ao longo de séculos. Interessa, pois, que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo defina uma posição clara face a esta legislação e à sua eventual concretização, em particular, no Alentejo.

2. Assim, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 7/Janeiro/2004, delibera:

a) Considerar que o imperativo constitucional da Regionalização (Cap. IV da Constituição da República) mantém total actualidade, nomeadamente para garantir a democratização que falta do nível regional do Estado terminando com as nomeações dependentes do Poder Central e elegendo responsáveis regionais que respondam perante os cidadãos bem como uma necessidade do desenvolvimento regional;

b) Afirmar que esta legislação não substitui nem sequer se coloca como alternativa à instituição democrática das Regiões Administrativas consagrada na Constituição e, em conformidade com a vontade expressa dos Montemorenses e dos Alentejanos, continuar a defender a Regionalização e uma Região Alentejo;

c) Denunciar as condicionantes colocadas ao livre associativismo dos Municípios (por exemplo, deixa de ser possível manter ou criar Associações de Municípios para fins gerais) bem como a tentativa de reconcentração de atribuições e competências retiradas aos Municípios em estruturas supra-municipais;

d) Alertar para o perigo de criação, aproveitando a desresponsabilização do Poder Central, de estruturas (sobretudo, comunidades intermunicipais) com base em critérios exclusivos de ambição política ou

pessoal, de interesses estritamente partidários ou mesmo para obtenção de financiamentos estatais discriminatórios;

e) Apelar aos órgãos de soberania para que considerem a possibilidade de revogação ou, ao menos alteração daquelas leis, no sentido de, por exemplo, obviarem ao desmantelamento administrativo e aleatório do território, ao recuo dos níveis de ordenamento já conseguidos, à pulverização de regiões e identidades historicamente construídas;

f) Propor às Associações de Municípios, Municípios, Freguesias e às restantes instituições e cidadãos alentejanos que, enquanto esta legislação vigorar:

f.1.) Afirmem, como princípio básico de qualquer solução administrativa ou de ordenamento do território, a preservação da identidade e integridade territorial do Alentejo, conforme está historicamente definida;

f.2.) Considerem a possibilidade de criação de uma Comunidade Urbana do Alentejo que integre os 47 Municípios Alentejanos, assegurando a integridade do Alentejo, e dimensão, população e peso político para lutar pelo necessário desenvolvimento do Alentejo e o bem-estar dos Alentejanos;

f.3.) Paralelamente e caso a criação da Comunidade Urbana do Alentejo se revele lenta e difícil ou seja mesmo inviabilizada, os Municípios do Distrito de Évora, através da sua Associação, encetem diligências para a criação de uma Comunidade Urbana do Distrito de Évora que, a prazo, possa vir a alargar a outros Municípios do Alentejo;

f.4.) Se preservem as actuais Associações de Municípios, cujo contributo para os Municípios e a Região tem sido altamente positiva, transformando-as em Associações de fins específicos;

f.5.) Rejeitem a criação de Comunidades Intermunicipais cujo funcionamento desestruturaria o território, inviabilizaria a(s) Comunidade(s) Urbana(s), liquidaria as actuais Associações de Municípios;

f.6.) Se continuem a opor à integração no Alentejo, como o Governo impôs, dos 11 concelhos da região de Lisboa e Vale do Tejo porque tal transferência é contrária aos interesses do Alentejo;

f.7.) Se oponham a eventuais tentativas de desmantelar o Alentejo, nomeadamente através da desintegração de concelhos da Região e tentativas de inserção em Comunidades Urbanas ou Intermunicipais fraccionantes da nossa Região.

g) Propor a discussão desta temática e desta tomada de posição à Assembleia Municipal.

Ainda sobre esta matéria o senhor Presidente acrescentou que esta legislação foi mal concebida, foi anunciado pelo senhor Secretário de Estado que a presente legislação visava acabar com a Regionalização. O Governo não poderá acabar com a Regionalização enquanto constar da Constituição é portanto um preceito constitucional.

Disse de seguida que a legislação poderia eventualmente apresentar algumas virtualidades na área de transferência de competências, ordenamento do território, no entanto as potencialidades negativas são superiores às positivas.

Em primeiro lugar as incongruências da legislação, o Alentejo poderá ter uma Área Metropolitana, os órgãos são de tal modo constituídos que nas Comunidades Urbanas o órgão Executivo é superior ao Órgão Deliberativo, limita o livre associativismo, os municípios que pretenderem manter as suas associações têm que as transformar o que significa a desorganização do país, desarticula a actual organização Administrativa “O Distrito”, em relação á descentralização verifica-se que é mínima e vislumbra-se a possibilidade de retirar competências aos municípios.

Disse em seguida que a presente legislação deveria ser ponderada e revista ou eventualmente revogada. Estamos confrontados com esta legislação em relação á qual se deve tomar medidas sob pena de virmos a ter um Alentejo retalhado.

Por outro lado o que parece ser mais correcto é tentar enfrentar os problemas que a legislação acarreta para que não existam mais problemas futuramente, como tal apesar de difícil dever-se-ia encetar contactos para estabelecer alguns princípios nomeadamente:

- Preservar a integridade Territorial do Alentejo;
- Abrir a perspectiva de criar uma comunidade urbana.

A legislação tem outras condicionantes. Por exemplo não é compatível que o município pertença simultaneamente a uma comunidade urbana e a uma Comunidade Intermunicipal pelo que não deveriam ser tomadas decisões precipitadas.

Concluiu dizendo que a nível do Alentejo seria importante consensualizar opiniões, face à dimensão da situação e suas implicações dever-se-ia também debater o assunto em Assembleia Municipal.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Maia para afirmar estar insuficientemente esclarecido sobre a presente legislação, todavia a informação que já possuiu permite-lhe estar intranquilo em relação à região Alentejo. Em seu entender as consequências desta política, que no dizer do Secretário de Estado visa destruir por completo a Regionalização, poderão ser desastrosas para o Alentejo, já de si penalizada pelo esquecimento a que habitualmente é votado. Invoca como exemplo que juntar regiões com produtos certificados com base em denominações de origem ou indicação geográfica com outras, poderá descredibilizar as garantias de qualidade que resultam dessas certificações.

Em seu entender o assunto deverá ter sido já fortemente discutido para que um consenso fosse possível numa tomada de posição forte e consensual.

Em nova intervenção o senhor Presidente informou que a Associação de Municípios do Distrito de Évora tem reunido diversas vezes com o intuito de debater este assunto e já existe uma posição consensual que foi aprovada por unanimidade - contactar as outras Associações de Municípios no sentido da constituição de uma comunidade urbana.

Neste momento já existe um acordo generalizado das questões de maior vulto.

Disse de seguida o mesmo autarca que estão a tentar sair do Congresso com uma posição concreta sobre o Despovoamento, a Base Económica e o Ordenamento do Território, esta posição já reúne consenso. Foi ainda acordado que não se deve extinguir a Associação de Municípios e face à legislação constituir-se-á Associações de Municípios com fins específicos.

Intervio de seguida o senhor Vereador Agostinho tendo dito que deverá existir um consenso o mais amplo possível.

Disse ainda de gostaria de ler posições de outros municípios bem como da Associação de Municípios do Distrito de Évora.

Em seu entender o documento apresentado pelo senhor Presidente é um pouco extenso

Na sua opinião é necessário uma reestruturação territorial com vantagens para as populações.

É necessário que o Congresso do Alentejo resultem deliberações concretas e eficazes e não cartas de intenções.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador João Marques para afirmar que face ao assunto e à sua gravidade entende que o documento é sintético.

Em nova intervenção o senhor Vereador Agostinho disse que teme que existam pontos fundamentais onde se deve centralizar as discussões e que não o façam.

Voltou ao uso da palavra o senhor Vereador Maia dizendo que o documento se mostra forte até à alínea f) e volta a lê-lo na alínea g).

Em seu entender a Assembleia Municipal dever-se-á pronunciar sobre o assunto e na preparação da próxima sessão dever-se-á incluir documentação sobre a matéria para cada um dos seus elementos se possa pronunciar e discutir os perigos que daí possam advir.

O documento que foi aprovado apresenta apenas a opinião da Câmara de Montemor-o-Novo.

Respondeu o senhor Presidente dizendo que do ponto de vista da lei se não for constituída uma Comunidade Urbana do Alentejo, o que é difícil mas na sua opinião necessário e não possível, apneas o distrito de Évora poderá constituir uma Comunidade Urbana quer pelas condicionantes da população quer pelas posições políticas manifestadas no Baixo e no Litoral Alentejanos. No Caso de se criar a Comunidade Urbana do distrito de Évora, há acordo, no seio da AMDE, para poder alargar a Portalegre, Beja e Litoral em momentos posteriores.

Para preservar as Associações de Municípios são constituídas as Associações de Municípios Específicas,.

A concluir disse que não se deve enveredar para as Comunidades Intermunicipais pois inviabilizam o avanço para as Comunidades Urbanas.

Em nova intervenção o senhor Vereador Agostinho disse que havendo consenso a nível da Associação de Municípios do Distrito de Évora o documento que agora foi apresentado deveria fazer menção desse acordo.

Retomou a palavra o senhor Vereador Maia tendo afirmado que este documento está a ser discutido tardiamente atendendo a que a legislação em apreço se reporta a Maio do ano transacto.

Respondeu o senhor Presidente para afirmar que ao longo de algumas reuniões de Câmara focou a presente legislação. Por outro lado teve algum receio da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo avançar com uma opinião autónoma e posteriormente verificar-se não ser consensual, aguardou assim a discussão do assunto com outras Câmaras Municipais e Associações de Municípios.

O senhor Vereador Agostinho Simão questionou ainda sobre a posição da ANMP sobre a matéria. Ao que o senhor Presidente respondeu que a ANMP não tem o problema de ser extinta atendendo à sua natureza legal e às suas funções de representatividade dos Municípios. Concluiu dizendo que a ANMP, depois de uma fase de maior intervenção na matéria e nem sempre com o indispensável distanciamento face às diversas opções possíveis, tem tido um papel mais equilibrado e, o que considerou muito importante, tem vindo a afirmar a defesa e a necessidade da regionalização.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta de posição sobre o Alentejo e as áreas Metropolitanas e as Comunidades Intermunicipais, com a introdução da seguinte frase na alínea f) a seguir à palavra Propor – *“na sequência da discussão e consensos que, sobre esta matéria, se vêm gerando no seio da AMDE”*.

7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer municípios.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo esta acta sido previamente aprovada em minuta, ao abrigo do nº 3 do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei nº 169/99 de 18 de Setembro.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo principal, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA PRINCIPAL,